

# Limite para novos prédios

RODRIGO GAVINI/AT

A partir de agora, construções em Vila Velha não poderão atrapalhar a vista para o Convento da Penha

Anna Beatriz Brito

Para preservar a vista do Convento da Penha, a Prefeitura de Vila Velha vai limitar a construção de prédios altos em áreas em que poderão atrapalhar a visibilidade do ponto turístico.

Os locais considerados pela prefeitura como de impacto fazem parte do chamado Cone Visual do Convento da Penha.

Dos locais estabelecidos no cone, a maior parte fica na Praia da Costa, como trecho da avenida Castelo Branco.

De acordo com o secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Carlos Casamata, foi definido ontem pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (Comdur), do qual é presidente, as regras para ocupação do solo.

A partir de agora, todos os projetos de construção de prédios localizados no cone deverão ser aprovados pelo Comdur.

“A prioridade é o Convento da Penha. Depois vem o prédio. A construtora terá de fazer simulações de como vai ser o prédio para o conselheiro observar se dará ou não para avistar o Convento.”

A definição do cone já estava prevista no Plano Diretor Municipal (PDM) do município de 2007, mas não havia a regulamentação de como seriam as regras para a ocupação do solo.

Para o diretor imobiliário da Lorenge, Evans Edelstein, toda a ação que visa manter a parte paisagística da cidade é bem-vinda. Mas avalia que a medida já vem tarde. “Não vejo que tipo de benefício teria essa ação neste momento. É bem tardio”, disse.

O diretor presidente da Galwan, José Luís Galvêas, concorda com a medida.

“O Convento é o patrimônio do nosso Estado, é até obrigação da cidade proteger a vista. Mas essa ação está vindo muito tarde, poderiam ter feito o estudo de proteção mais amplo”, citou.



AVENIDA Castelo Branco, na Praia da Costa, é uma das áreas em que a visão do Convento tem de ser preservada

## SAIBA MAIS

## Proibição na Praia da Costa e Itapoã

### O que diz a lei

- > O PLANO Diretor Municipal (PDM) de Vila Velha, de 2007, define que, para o efeito de regulamentação do uso e ocupação do solo urbano, ficam estabelecidos os eixos viários denominados eixos visuais do Convento da Penha.
- > ESSES LOCAIS formam o Cone Visual do Convento da Penha.
- > APESAR DE EXISTIR o projeto, não havia nenhuma regulamentação.
- > EM REUNIÃO realizada ontem pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (Comdur), foi definido que todos os projetos de prédios localizados na área do cone deverão ser aprovados pelo Comdur.

### Os locais

#### PRAIA DA COSTA

- > RUA INÁCIO HIGINO, a partir da avenida Carioca, nas quadras entre a rua Inácio Higino e a rua Telmo Torres
- > RUA TELMO TORRES, a partir da avenida Carioca
- > MARGEM OESTE da avenida Espírito Santo (Rua Maria da Penha Queiroz)
- > AVENIDA HUGO MUSSO, trecho entre ruas Alda Siqueira Mota e João Joaquim da Mota
- > AVENIDA CASTELO BRANCO, nas quadras entre as ruas Inácio Higino e Presidente Lima

#### ITAPOÃ

- > RUA FRANCELINA SETÚBAL, a partir da rua Belém

#### GLÓRIA

- > AVENIDA Carlos Lindenberg a partir da Rodovia do Sol

#### DIVINO ESPÍRITO SANTO

- > AVENIDA CAPIXABA, a partir da rua José de Alencar

#### PRAINHA

- > AVENIDA ADALTO SANTOS (antiga rua da vala), a partir da rua João Vieira Nunes

Fonte: Carlos Casamata, secretário municipal de Desenvolvimento Urbano de Vila Velha.

## FALA, LEITOR!



ELIANA CARRAFA, 45, aux. administrativo

“O ponto turístico de Vila Velha é o Convento da Penha. Acho que é certo deixar os prédios da altura que permitam visibilidade”



ERICK XAVIER, 22, estudante

“Acho ótima a decisão. O Convento da Penha é um lugar bonito, acho importante permitir a sua visibilidade”



MÁRCIA XAVIER, 32, aux. dep. fiscal

“Antes tarde do que nunca. O Convento não é o cartão-postal de Vila Velha? Se constrói o prédio e tampa a vista, fica feio”



JULIANA SOUZA, 20, estudante

“Sou contra o projeto. Acredito que atrapalha o desenvolvimento da cidade, inclusive a geração de empregos”